



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 2/2024 - CDPT/DGTG/RIFB/IFBRASILIA

SELEÇÃO 2024/02  
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA OS CURSOS DE EXTENSÃO DO PROJETO LABTEC: INTRODUÇÃO À  
PROGRAMAÇÃO, INTRODUÇÃO À ROBÓTICA E LETRAMENTO DIGITAL

**1. DA ABERTURA**

A Coordenação do Projeto de Extensão LABTEC (processo nº 23098.002119.2022-02) nos termos dos Atos Autorizativos Nº 2/2023, Nº 3/2023 e Nº 4/2023 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, divulga a seleção simplificada para os cursos de extensão do Projeto LABTEC.

**2. DA VALIDADE**

2.1 O resultado da seleção simplificada terá validade para as turmas 5 e 6 do projeto LABTEC que serão ofertadas no mês de fevereiro, março e abril de 2024.

**3. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA**

3.1 Segue abaixo o cronograma para as **turmas 5 e 6** da seleção simplificada:

<b>TURMAS 5 e 6</b>	
<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS e HORÁRIOS</b>
Publicação da Normas da Seleção Simplificada	06/02/2024
Período de realização das inscrições ( <i>on line</i> )	De 06/02/2024 a partir das 10h00 até às 20h00 do dia 15/02/2024
Sorteio e divulgação da lista de selecionados ( <i>on line</i> )	16/02/2024
Período de realização das matrículas em 1ª Chamada ( <i>on line</i> )	17/02/2024 a 20/02/2024
Período de realização das matrículas em 1ª Chamada ( <i>presencial</i> )	19/02/2024 a 20/02/2024
Demais chamadas e matrículas ( <i>on line e presencial</i> )	21/02/2024 a 23/02/2024
Previsão de início das aulas - Turma 5: Matutino. - Turma 6: Vespertino.	24/01/2024

**4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO**

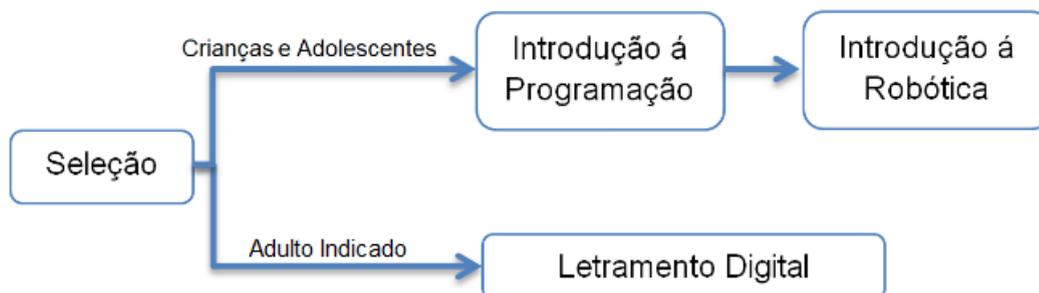
4.1 São requisitos para ingresso nos cursos de previstos nesta seleção simplificada:

- Apresentar a documentação completa exigida para matrícula.
- Cursos de Introdução à Programação e Introdução à Robótica: crianças e adolescentes de 13 a 17 anos, com ensino fundamental 1 completo, equivalente ao 5º ano.
- Curso de Letramento Digital: adultos maiores de 18 anos com ensino fundamental 1 completo, equivalente ao 5º ano.

## 5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

5.1 A seleção para os Cursos presenciais do Projeto LABTEC será por sorteio e realizada por meio dos seguinte tipo de vaga: **Ampla Concorrência (AC)**.

5.2 Os cursos de Introdução à Programação e Introdução à Robótica compreendem um itinerário formativo destinado as crianças e adolescentes de 13 a 17 anos com ensino fundamental 1 completo. Cada candidato a este itinerário formativo poderá indicar um adulto (maior de 18 anos) para participar do curso de Letramento Digital.



5.3 **A criança ou adolescente (13 a 17 anos) selecionado, por sorteio dentro do quantitativo de vagas, terá direito a matrícula nos cursos de Introdução à Programação e Introdução à Robótica, conforme datas apresentadas na tabela abaixo. Conseqüentemente, o adulto indicado pelo selecionado também terá direito à matrícula no curso de Letramento Digital.**

5.4 Em caso de vagas remanescentes para o curso de Letramento Digital será utilizada lista de espera dos candidatos adultos.

5.5 Os cursos presenciais e vagas ofertadas são indicados na tabela abaixo:

Turma	Curso	Carga Horária (horas)	Dia das aulas e horário	Turno	VAGAS	Ato Autorizativo
Turma 5	Introdução à Programação	16,6 h	24/02/2024: 08h00 - 12h30 02/03/2024: 08h00 - 12h30 09/03/2024: 08h00 - 12h30 16/03/2024: 08h00 - 12h30	Matutino	30	Nº 2/2023 - DGTG/RIFB
	Introdução à Robótica	16,6 h	23/03/2024: 08h00 - 12h30 06/04/2024: 08h00 - 12h30 13/04/2024: 08h00 - 12h30 20/04/2024: 08h00 - 12h30	Matutino		Nº 4/2023 - DGTG/RIFB
	Letramento Digital	16,6 h	24/02/2024: 08h00 - 12h30 02/03/2024: 08h00 - 12h30 09/03/2024: 08h00 - 12h30 16/03/2024: 08h00 - 12h30	Matutino	30	Nº 3/2023 - DGTG/RIFB
Turma 6	Introdução à Programação	16,6 h	24/02/2024: 13h30 - 18h00 02/03/2024: 13h30 - 18h00 09/03/2024: 13h30 - 18h00 16/03/2024: 13h30 - 18h00	Vespertino	30	Nº 2/2023 - DGTG/RIFB
	Introdução à Robótica	16,6 h	23/03/2024: 13h30 - 18h00 06/04/2024: 13h30 - 18h00 13/04/2024: 13h30 - 18h00 20/04/2024: 13h30 - 18h00	Vespertino		Nº 4/2023 - DGTG/RIFB
	Letramento Digital	16,6 h	24/02/2024: 13h30 - 18h00 02/03/2024: 13h30 - 18h00 09/03/2024: 13h30 - 18h00 16/03/2024: 13h30 - 18h00	Vespertino	30	Nº 3/2023 - DGTG/RIFB

## 6. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição e todas as etapas da seleção simplificada são gratuitas.

6.2 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas nesta seleção simplificada e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 A inscrição será on line no site: <https://sites.google.com/etfbsb.edu.br/labtec> nas datas estabelecidas no cronograma, considerando o horário de Brasília e é de inteira responsabilidade do candidato as condições de conexão.

6.4 Endereço on line para inscrição

ENDEREÇO ON LINE	DIAS
<a href="https://sites.google.com/etfbsb.edu.br/labtec">https://sites.google.com/etfbsb.edu.br/labtec</a>	Conforme cronograma do Item 5.5

6.5 A inscrição deverá ser realizada considerando o candidato criança ou adolescente (de 13 a 17 anos) interessado nos cursos de Introdução à Programação e Introdução à Robótica.

6.6 O candidato criança ou adolescente (de 13 a 17 anos) poderá ou não indicar um adulto maior de 18 anos para participar do curso de letramento digital.

6.6 Para eventuais vagas reamanescentes do curso de letramento digital, os candidatos adultos poderão se inscrever apenas as vagas do curso letramento digital para formação de lista de espera.

6.7 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

## 7. DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

7.1.A seleção será on line realizada conforme ordem do sorteio a ser realizado, conforme cronograma, utilizando o sistema do site <https://sorteador.com.br/>.

7.2 A formação da lista de selecionados para os cursos de Introdução à Programação e Introdução à Robótica será realizada seguindo as seguintes preferências:

- Preferencia 1: Candidatos criança ou adolescente (de 13 a 17 anos) que **tenham** indicado um adulto para participar do curso de letramento digital.
- Preferência 2: Candidatos criança ou adolescente (de 13 a 17 anos) que **não tenham** indicado um adulto para participar do curso de letramento digital.

7.3 Caso as vagas do curso de Letramento Digital não sejam preenchidas pelas indicações, os candidatos adultos da lista de espera, formada conforme item 6.6, serão chamados para matrícula.

7.4 O sorteio será gravado e disponibilizado no site: <https://sites.google.com/etfbsb.edu.br/labtec>

7.5 Os candidatos selecionados, dentro do número de vagas, no sorteio da Turma 5 serão excluídos do sorteio da Turma 6.

7.6 A matrícula acontecerá de forma on line ou presencial conforme datas estabelecidas no cronograma.

## **8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA**

**8.1 Os candidatos selecionados receberão pelo e-mail, cadastrado na inscrição, o link do formulário para efetivação da matrícula.**

**8.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos informarem um endereço de e-mail válido no ato da inscrição. A organização da seleção simplificada não se responsabiliza por informações incorretas ou incompletas.**

8.3 Todos os candidatos deverão enviar pelo formulário eletrônico de matrícula a cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte) - para os candidatos adultos.
- b) Para os candidatos menores de idade será aceito a Certidão de Nascimento acompanhado do documento de identificação de um dos responsáveis legais.
- c) Qualquer documento que comprove a escolaridade de acordo com o requisito do curso;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

**8.4 Os candidatos convocados também poderão realizar a matrícula presencial diretamente no campus Taguatinga. Para isso, deverá trazer a cópia dos documentos do item 8.3 e entregar na recepção do campus, observando as datas estabelecidas no cronograma.**

8.5 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

8.6 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Os cursos serão presenciais e realizados no IFB campus Taguatinga, a saber:

<i>Campi</i>	<b>Endereço</b>	<b>Telefone</b>
Taguatinga	QNM 40 Área Especial 1	(61) 2103-2223

9.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio da coordenação do projeto no endereço de e-mail: [labtec.ctag@ifb.edu.br](mailto:labtec.ctag@ifb.edu.br).

9.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas da seleção simplificada, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela coordenação do projeto

9.4 O meio oficial de comunicação com os candidatos é o site: <https://sites.google.com/etfbsb.edu.br/labtec>

9.5 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação do Projeto.

*(documento assinado eletronicamente)*

**LEONARDO MOREIRA LEÓDIDO**

Coordenador do Projeto LABTEC

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Moreira Leodido, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 06/02/2024 09:31:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520998

Código de Autenticação: 28e72d82d6



Campus Taguatinga  
QNM 40 A/E 01, None, TAGUATINGA  
NORTE, TAGUATINGA / DF, CEP 72.146-  
050  
(61) 2103-2200